



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ

EDITAL n.º 211/2010

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO/SUPLENTES

O Presidente do Concurso Público, regulado pelo Edital n.º 073/2010-CRS, para preenchimento de cargos/vagas de Oficiais no Quadro de Saúde da Polícia Militar do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos constantes nas relações do Anexo I deste Edital, a comparecerem dia **2º de julho de 2010** as **08h30min** ao **Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR (CRS/PMPR)**, sito a **Av. Getúlio Vargas, 970**, bairro Rebouças, **Curitiba-PR**, para o ingresso como Oficiais do Quadro de Saúde da Polícia Militar do Paraná,

Art. 2.º INFORMAR aos candidatos convocados, que nos termos do item 17.1 do Edital n.º 073/2010-CRS, somente ingressará na Polícia Militar do Paraná e será nomeado 1º Tenente PM Médico ou 1º Tenente PM Bioquímico, aqueles que satisfizerem rigorosamente as condições previstas no item 4.2 do Edital Regulador do Concurso, sobre as quais deverão apresentar no ato de ingresso os documentos comprobatórios descritos no item 17.1.3, letras “a” até “k”.

Curitiba, 1º de julho de 2010.

Major QOPM Maurício Cesar de Moraes,
Presidente do Concurso.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE (QS) DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ

EDITAL n.º 211/2010

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO SUPLENTES

Anexo I

Especialidade: **CIRURGIA**

Nome do candidato

SATURNINO RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO

RG

68689341/PR

VAGA REDIRECIONADA CONFORME ORDENAMENTO DO EDITAL REGULADOR DO CONCURSO (ITEM 1.8 LETRA “b”) PARA A ÁREA MÉDICA/ESPECIALIDADE CIRURGIA PELO NÃO PREENCHIMENTO DE VAGA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.

Especialidade: **CLINICA MEDICA**

Nome do candidato

BRENNO CARDOSO GOMES

RG

2980743/PA

VAGA REDIRECIONADA CONFORME ORDENAMENTO DO EDITAL REGULADOR DO CONCURSO (ITEM 1.8 LETRA “a”) PARA A ÁREA MÉDICA/ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA PELO NÃO PREENCHIMENTO DE VAGA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA.